

**CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 22/2022 – AUXÍLIO PROAP PARA ORIENTADORES/AS |
serviços de tradução e revisão**

Prezados/as Senhores/as,

esta chamada tem por finalidade fomentar serviços de tradução para Espanhol, Francês e Inglês e revisão de textos acadêmicos (resumos ou textos integrais de artigos em periódicos, capítulos, resumos expandidos, trabalhos completos em Anais e livros autorais), aprovados para publicação, de acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015.

O serviço será realizado necessariamente por empresa já licitada pela Feusp ou resultada de dispensa de licitação (não é possível indicar tradutor/a ou revisor/a), no prazo estimado de 40 dias após confirmação da Secretaria do Programa. Pedimos especial atenção à coadunação do prazo da prestação do serviço ao do periódico, editora ou evento.

PRAZOS:

- recepção de solicitações: de 05/10/2022 a 15/3/2023;
- divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação**.

CONCESSÃO

- serão consideradas solicitações:

a) com documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão em língua portuguesa;

b) sem documento comprobatório de aprovação para publicação, quando se tratar de periódico, editora ou evento científico que admitem submissão **apenas** em língua estrangeira. Nesse caso, o/a solicitante deve apresentar documento que comprove a impossibilidade de submissão em língua portuguesa. Se aprovada a

concessão, o/a solicitante deverá apresentar comprovação de submissão do trabalho até dois meses depois da recepção da versão final da tradução/revisão realizada pela empresa contratada pela FEUSP. Caso não seja apresentada a comprovação de submissão, o/a solicitante ficará impossibilitado/a de receber financiamento PROAP até nova decisão da Comissão Coordenadora do Programa.

- o número máximo de laudas por solicitação e/ou por solicitante será definida pela Coordenação do Programa, conforme a quantidade contratada junto ao prestador de serviço e o volume total de solicitações, de forma que se atenda o maior número de solicitantes (**conforme norma ABNT, cada lauda tem 2100 caracteres, incluídos espaços**). Os textos a serem traduzidos não serão convertidos para quaisquer outras normas concorrentes à ABNT;

- o arquivo do texto a ser traduzido ou revisado deverá ser inserido no formulário de inscrição, no momento da candidatura.

CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE VERBA

- ser docente ativa/o ou sênior com vínculo empregatício com a FEUSP e credenciada/o neste Programa ou ser docente sem vínculo empregatício com a FEUSP, credenciada/o neste Programa e desde que apresente declaração (ANEXO A), de que não lhe foi concedida verba por outras instituições para os mesmos fins e para o mesmo período.

- não ter bolsa produtividade 1A a 1D.

- no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasil.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A – ser docente em início de carreira na USP (até cinco anos)

B – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans

C – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária. Solicitações validadas que não se

incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

FLUXO DAS SOLICITAÇÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com o contrato de prestação de serviços, podem ser enviados lotes de até 07 textos distintos, sejam de docentes ou estudantes. Assim, os lotes serão enviados segundo ordem de aprovação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em: http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)
- assinatura digitalizada do/a solicitante (em arquivo JPG ou PNG);
- justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);
- termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);
- declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);
- cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento (em arquivo único em PDF) **ou** cópia da carta de aceite para publicação **ou** cópia de documento em que periódico, editora ou evento declara não aceitar submissão em língua portuguesa e
- arquivo do texto a ser traduzido/revisado.

Quaisquer dúvidas: posfe@usp.br

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2022

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**